

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V CURRÍCULO PROFISSIONAL

(NOME COMPLETO DO HABILITANDO)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Direito

INSTITUIÇÃO: Centro Universitário de Brasília (CEUB)

ANO DE CONCLUSÃO: 2001

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo, **3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.

É obrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 27/2/2004 até hoje

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Analista Judiciário – Área Judiciária

EMPREGADOR: Superior Tribunal Militar

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.497.560/0001-01

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas, envolvendo elaboração de projetos, pareceres, informações, relatórios, pesquisas e estudos na legislação, na jurisprudência e na doutrina, inclusive de outros países, para fundamentar análise, conferência e instrução de processos; assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, analisando, emitindo informações e pareceres, para subsidiar a tomada de decisões; apoio técnico e administrativo aos magistrados e aos que ocupam cargo de direção; análise, pesquisa, conferência, seleção, processamento, registro, armazenamento, recuperação, requisição e divulgação de feitos, documentos e informações, com base na legislação pertinente e nas normas técnicas; verificação dos prazos processuais; elaboração e atualização de normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; redação de documentos diversos; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; atendimento ao público interno e externo, transmitindo informações de natureza jurídica e administrativa; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 24/9/2010 até hoje

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Coordenador de Administração de Pessoal

EMPREGADOR: Superior Tribunal Militar

CNPJ DO EMPREGADOR: 00.497.560/0001-01

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Coordenar e executar as atividades relativas à instrução de processos administrativos de interesse de magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas, e elaborar as folhas de pagamento, interpretando e observando a legislação vigente.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE 5/7/2017 a 26/8/2021

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Conselheiro Fiscal Suplente

EMPREGADOR: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud)

CNPJ DO EMPREGADOR: 18.465.825/0001-47

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Examinar e elaborar relatórios mensais sobre as demonstrações contábeis da Funpresp-Jud. Examinar e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios anuais da Funpresp-Jud e sobre as contas da Diretoria Executiva. Acompanhar a aplicação e assegurar o cumprimento do Código de Ética e de Conduta aplicável aos dirigentes e aos empregados da Funpresp-Jud. Informar ao Conselho Deliberativo eventuais irregularidades apuradas, recomendando, se cabível, medidas saneadoras com os respectivos prazos. Emitir, semestralmente, relatório de controle interno.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA: Brasília-DF, 17 de maio de 2023

ASSINATURA: